

01 | 2024

# BOLETIM MUNICIPAL

Município de  
*Alfândega da Fé*



## ■ ÍNDICE

### CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.01 ..... 3

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.02 ..... 4

### AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 AVISO–Urbanismo (12/01/2024) ..... 6

B.2 DESPACHO–Afetação de despesas com pessoal para 2024 ..... 6

B.3 DESPACHO–Alteração da Reunião de Câmara (31/01/2024) ..... 7

## CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 01

#### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 09 de janeiro de 2024.

Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Proposta de afectação de despesas com pessoal para 2024-para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 13 (treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2. Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei-2.º pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada-para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 20-12-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que Rejeita o

2.º Pedido de Prorrogação do prazo de execução da Empreitada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6841/23 (seis mil oitocentos e quarenta e um), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

3. (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo-NIPG.6012/23-DOC.7509/23) Parecer do Município de Alfândega da Fé sobre a pré-proposta do Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor-para CONHECIMENTO da Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

4. (Setor de Licenciamento-processo PC.84/23-CPR.444/23) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1101-"Olival Velho" - Castelo, freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 5908/23-para CONHECIMENTO (competência VU-44, delegada no Presidente da Câmara).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

5. Requalificação e Reabilitação da Mata de Alvalinhos-Beneficiação de Caminho de Acesso-Auto de Medição 1TN-Final-para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 27-12-2023, contido na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), que aprova o Auto de Medição 1 TN-FINAL, no valor de 22.750,00€ (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7514 (sete mil quinhentos e catorze), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Atualização das Rendas de Habitações Sociais-para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a atualização das Rendas dos Bairros Sociais, conforme documento anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 9 (nove), do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

## A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 02

### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Escola de Picões, a 23 de janeiro de 2024. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Paróquia de S. Pedro de Alfândega da Fé–Pedido de Apoio Financeiro para o Restauro da Imagem de Nossa Senhora de Fátima–para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Paróquia de S. Pedro de Alfândega da Fé no valor de €200.00 (duzentos euros), para fazer face a despesas referentes ao Restauro da Imagem de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7173 (sete mil cento e

setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Concessão do Regadio da Estevaínha–para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a alteração ao protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, no âmbito da concessão do Regadio da Estevaínha, celebrado em 12.07.2017, ao abrigo das competências materiais previstas nas alíneas o) e f), do n.º 1 do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e de acordo com a informação registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 423 (quatrocentos e vinte e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

3. Minuta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de freguesia de Vilarchão–para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 5323 (cinco mil trezentos e vinte e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Modificações aos Documentos Previsionais de 2024–Alteração n.º 1–1ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024–para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do teor da Informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 103 (cento e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

5. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023–24<sup>a</sup>. Alteração, 20<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023–para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7516 (sete mil quinhentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Análise de Propostas–Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024, até ao montante de 1.200.000,00€ - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 11-01-2024, contido na informação da Divisão Financeira, que aprovou e adjudicou à única entidade que apresentou proposta e condições, o Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024 até ao montante de 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil euros), de acordo com a informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 186 (cento e oitenta e seis) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

7. Empreitada de Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé–Remodelação e Requalificação– 2.ª Fase–Auto De Medição 13 TN–para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 27-12-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, que aprova o Auto de Medição 13 TN, no valor de 108.913,47€ (cento e oito mil, novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos), registada na

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7024 (sete mil e vinte e quatro), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

8. Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão–Execução de Valas–AM 02–para DELIBERAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar o Auto de Medição 02 TN, no valor de 18.877,50€ (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7095 (sete mil e noventa e cinco), do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Setor de Fiscalização Municipal–NIPG.4225/21 DOC.320/24) Ocupação do Domínio Público Municipal Demolição de Esplanada, em Alfândega da Fé–para CONHECIMENTO (competência VU-77, delegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor da informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 320 (trezentos e vinte) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

10. Setor de Licenciamento–processo LE.19/23–LOE.408/23) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a “Empreendimento de Turismo no Espaço Rural”, classificado no grupo: “Hotel Rural”, composto por 3 pisos, com 1.246,3 m<sup>2</sup> de área bruta de construção, sita em “Corguinho” - Gebelim, na União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido conforme NIPG 5462/23–para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

## A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. Aprovação de Relatório de Execução e Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Alfândega da Fé—para DELIBERAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar os referido Relatórios, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7535 (sete mil quinhentos e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

12. Ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências que lhe são delegadas—Aprovação do contrato e das cláusulas contratuais do Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.200.000,00.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, no uso das competências que lhe são delegadas, através de despacho por si proferido em 19-01-2024, que aprova o contrato e as cláusulas contratuais do empréstimo a curto prazo, nos termos do art.º 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros).

## ■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

### C.1 AVISO

#### Urbanismo

**Rui Jorge Barracho Figueiredo**, vereador do urbanismo e território da câmara municipal de Alfândega da Fé:

Nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 78.º do DL n.º 555/99 (na sua atual redação), torna-se público

que a câmara municipal de Alfândega da Fé, emitiu em 04/01/2024 a 3.ª versão da sétima alteração ao Alvará de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 2/1997 de 06/02, cujo titular é o MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, Pessoa Coletiva N.º 506 647 498, com sede no Largo D. Dinis, 5350-014 Alfândega da Fé, incidente nos prédios objeto do loteamento, sitos em “Adoneta”, “Cruzeiro” e “Vale Marmeleiro”, no concelho de Alfândega da Fé, aprovada eu reunião de câmara realizada no dia 19/12/2023 e está isenta de licença—cujas condições e descrições foram alvo do procedimento de discussão pública e ficam disponíveis para consulta no respetivo processo (IapU.1/97) e que dele fazem parte integrante.

Para constar se publica e afixa este e outros de igual teor nos lugares públicos do estilo e no site do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município e Divisão de Urbanismo e Território, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

O vereador do urbanismo e território:

*Rui Jorge Barracho Figueiredo*

### C.2 DESPACHO

#### Afetação de despesas com pessoal para 2024

Considerando que:

- De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5º, art.º 7.º e art.º 13.º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo dos seguintes encargos:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

- O orçamento e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alfândega da Fé foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal em 09 de dezembro de 2023, competindo à Câmara Municipal fixar, para o ano em curso, o montante máximo com aqueles encargos;

- No Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé para o ano de 2024 ficou previsto dotação orçamental total para despesas com pessoal no montante de 4.856.690,37 euros;

- No Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé para o ano de 2024 ficou previsto dotação orçamental para recrutamento de pessoal, para efeitos de ocupação de novos postos de trabalho, através de procedimento concursal comum;

- Face ao exposto, tenho a honra de propor, ao abrigo das disposições supra citadas, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

a) Que o montante máximo da dotação a afetar ao recrutamento de trabalhadores para a ocupação de novos postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal para a Câmara Municipal de Alfândega da Fé de 2024, seja de 50.000,00 euros,

b) Que o montante máximo da dotação a afetar a encargos com alterações obrigatórias com posicionamento remuneratório seja de

5.000,00 euros.

Que, nos termos do n.º 7 do art.º 31º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, havendo ao longo do ano desocupação permanente dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, possam as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento dos trabalhadores, bem como para encargos com valorizações remuneratórias.

Torne-se pública a decisão da Câmara Municipal, através da afixação na Secção de Recursos Humanos e da publicação no sítio da Internet da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Paços do Município, 05 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara

*Eduardo Manuel Dobrões Tavares*

### C.3 DESPACHO

#### Alteração da Reunião de Câmara

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, DETERMINO, que a reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 14 de fevereiro de 2024, **seja alterada** para o dia **12 de fevereiro de 2024**, às 14h30, por motivos de agenda.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 31 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

*Eduardo Manuel Dobrões Tavares*